Resolução Nº 60/2019

DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO.

Moisés Diersmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Luzerna, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP, e o solicitado e autorizado na Comunicação interna nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso aos servidores do CISAMARP, no período de 24 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, devendo retomar suas atividades normais a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Videira, 23 de dezembro de 2019.

_____

Moisés Diersmann
Presidente do CISAMARP